

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.606/92

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ANÁLIA SALES DE OLIVEIRA (\*1906/+1991)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Es tado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANÁ LIA SALES DE OLIVEIRA (\*1906/+1991), a antiga Rua "1" do Loteamento Jardim Altavile.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 22 de junho de 1992

PREFEITO MUNICIPAL

José Murilo Maia CHEFE DE GABINETE

